



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 85/2024

“Dispõe sobre a concessão de quinquênios a servidores efetivos”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 695/1993;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) a seguinte servidora efetiva.

I - Sirlei Aparecida Felisberto – Auxiliar de Serviços Gerais – 6º quinquênio – Período: 01/04/2018 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2024

Capim Branco, 02 de dezembro de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco